DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Distratos	2
Outros atos	2
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	3
Atos Oficiais	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2740
De 01 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre prorrogar a intervenção da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito pelo prazo de 180 dias".

Considerando que muito fora feito no intuito de se sanear e ajustar a Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito, e que esta, em conjunto com a Prefeitura Municipal não vem medindo esforços para promover bons serviços e devolver a administração da mesma a seu Conselho de Administração;

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado os efeitos do Decreto Municipal nº 2611, de 06 de julho de 2017, por igual período de 180 dias, findando-se em 30 de junho de 2019.

Art. 2º - Em caso de regularização do Conselho de Administração e seus quadros diretivos por parte da Santa Casa de Misericórdia antes do término do período previsto no art. 1º, poderá a municipalidade decretar o término da intervenção antecipadamente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, ficando desde já autorizados, nos termos da Legislação Orçamentária Municipal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, os repasses necessários para a manutenção da continuidade dos serviços de assistência médica e ambulatorial à população, atualmente disponibilizados pela IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO BONITO.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 01 de janeiro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Distratos

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista a justificação apresentada pela Diretoria Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios e diante do parecer favorável da Assessoria Jurídica da Prefeitura, AUTORIZO A RESCISÃO POR ACORDO ENTRE AS PARTES (AMIGÁVEL) do Contrato Administrativo de Fornecimento n° 029/2018, sem ônus para a empresa DE SOUZA & NINNO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, com arrimo no artigo 79, inciso II, do Estatuto das Licitações, a qual operar-se-á no ato da subscrição do instrumento particular de rescisão de contrato administrativo.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Bonito (Lei Municipal n° 2.506, de 19 de maio de 2016), a presente decisão.

Cumpra-se.

Ribeirão Bonito, 03 de dezembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

Objeto: Convocação das Organizações da Sociedade Civil (OSC´S) autorizadas a receber subvenções no exercício de 2019, através da Lei Municipal n° 2.612, de 19 de dezembro de 2018 para apresentação do PLANO DE TRABALHO e comprovação dos requisitos para

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

celebração de parceria por meio de Termo de Colaboração ou Fomento, mediante inexigibilidade de chamamento público

DATAELOCALPARAENTREGADADOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO: Até às 17:00 horas do dia 18 de janeiro de 2019 no Setor de Protocolo e Expediente da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, localizado na Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, Ribeirão Bonito-SP nos horários das 8:00 as 11:00hs e das 13:00 as 17:00hs., em dias de expediente. EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados à partir do dia 04 de janeiro de 2019 na Diretoria Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios, situada na Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, Ribeirão Bonito-SP e no sítio oficial do Município (www.ribeiraobonito.sp.gov.br). Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 8:00 as 11:00hs e das 13:00 as 17:00hs., em dias de expediente.

Ribeirão Bonito, 03 de janeiro de 2019.

JANAINA FERREIRA LEMBO

Diretora Municipal de Compras,

Licitações, Contratos e Convênios

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Outros atos

COMPOSIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2019/2020

- JOÃO VICTOR MACHADO BORGES - PRESIDENTE / PSB
- REGIVALDO RODRIGUES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE / PSDB
- MANOELITO DA SILVA GOMES - 1º SECRETÁRIA / PTB
- JOSÉ ERALDO CHIAVOLONI - 2º SECRETÁRIO / DEM

DEMAIS VEREADORES:

- Armando Luis Lombardo Simões - PTN
- Dimas Tadeu Lima - DEM
- Leandro Donizete Mascaro - DEM
- Nelson de Souza - PSB
- Valdinei de Oliveira - DEM